

ATA Nº. 7

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
ENTRONCAMENTO, REALIZADA EM
26-09-2018**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a Presidência do Senhor **Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelas Senhoras **Lúcia Dias Abelha** e **Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves**, primeira e segunda Secretárias respetivamente. -----

Além daqueles que constituem a Mesa, estiveram ainda presentes os seguintes membros: -----

Em representação do **Partido Socialista**: -----

Mário André Balsa Gonçalves, Manuel António Simões Martins, António Manuel Henriques Miguel, Ricardo José Pires Antunes, Carlos Belo Duarte Alfaia, Liliana Patrícia Gomes Rodrigues e Fernando Jorge Vieira Maurício. -----

Em representação do **Partido Social Democrata**: -----

Manuel João Pires Faria, Maria João Gil Santos Grácio, Carlos Alberto Alves da Silva, Fernando Adelino Soares Barroso e Susana Paula Matos Vieira Cruz. -----

Em representação do **Bloco de Esquerda**: -----

Maria de Fátima Vieira Figueira Roldão e Carlos Manuel Godinho Matias. -----

Em representação da **Coligação Democrática Unitária**: -----

António Silvino da Costa Ferreira -----

Em representação do **Centro Democrático Social-Partido Popular**: -----

Rosa Teresa Alexandre Teixeira. -----

Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista** o Senhor: -----

Rui Cardoso Maurício. -----

Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima** o Senhor: -----

Ezequiel Soares Estrada. -----

Estiveram presentes pela **Câmara Municipal**, o Senhor Presidente Jorge Manuel Alves de Faria, o vice-Presidente Carlos Manuel Pires Rei Amaro, e os vereadores Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, Tília dos Santos Nunes, Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, (em substituição de José Miguel), e Henrique dos Reis Leal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, tendo dado posse ao membro Reinaldo de Jesus Rodrigues Amarante Tentado, convocado para substituir o deputado Pedro Miguel da Silva Santos, do Bloco de Esquerda, que apresentou suspensão do mandato por período inferior a trinta dias. -----

Deu posse igualmente a Manuel Adelino Lopes Tomaz, que substituiu António José Maia de Mascarenhas, do Partido Social Democrata, que apresentou suspensão do mandato por período inferior a trinta dias. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após a leitura das respetivas atas avulsas de instalação e do respetivo juramento por parte dos novos membros, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou-os investido nas funções. -----

A sessão teve início com a intervenção do deputado Carlos Matias (BE), solicitando a apresentação de uma proposta que pretendia a alteração da ordem de trabalhos, de forma que a intervenção do senhor Presidente da Câmara passasse para o último ponto, como tem sido feito até ao presente. Em resposta, O Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra para informar que este assunto já tinha sido devidamente tratado e votado na reunião da Comissão Permanente, chamando ainda a atenção para o facto de ser competência da Mesa definir a ordem dos trabalhos. -----

Carlos Matias (BE), contestou a intervenção do Presidente da Assembleia, tendo pedido que ficasse registado em ata que a Mesa impede a discussão da proposta, e que é a primeira vez em 20 anos de autarca que vê uma proposta ser impedida de ser discutida considerando um atentado à democracia. António Ferreira (CDU) referiu que para um bom funcionamento do órgão é indispensável que todas as propostas apresentadas sejam discutidas e votadas, e que esta questão tem que ser vista aqui e não somente pela Mesa, terminou referindo que a informação do Presidente da Câmara é importante, mas não é tão importante como o papel de fiscalização deste órgão e é por aqui que passam as decisões mais importantes do município. -----

Seguidamente, o Presidente deu indicação para que o documento trazido pelo Bloco de Esquerda (BE) fosse lido e votado. Carlos Matias (BE) apresentou a seguinte proposta: *A AM é um importante órgão deliberativo e fiscalizador da atividade do executivo, com competências fulcrais, por exemplo em matéria regulamentar e orçamental. ----- Recordemos que é um órgão autárquico eleito diretamente pelo eleitorado e, portanto, com legitimidade democrática própria, não menor do que a da Câmara Municipal. ---- E de resto, sendo um órgão mais alargado, é o mais representativo órgão do município, com representatividade superior à da própria Câmara Municipal. É, por exemplo, o caso do Entroncamento, em que aqui se sentam bancadas de 5 partidos, enquanto na Câmara Municipal apenas 3 partidos têm assento. -----*

Aqui, são cinco vozes cuja diversidade enriquece o espaço democrático e que devem ser valorizadas. -----

Esta importância tem de ser reconhecida no momento de organizar as ordens de trabalhos e têm-no sido. -----

Até agora, pois a bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, a pretexto de que “as pessoas querem é ouvir o presidente da Câmara”, pretende impor a intervenção do senhor presidente da Câmara como segundo ponto da ordem de Trabalhos. Supostamente, a essa hora, as pessoas ainda estarão a acompanhar os nossos trabalhos pela internet ou pela televisão local, para ouvirem o senhor presidente. -----

Essa alteração foi imposta pelo PS na Comissão Permanente desta assembleia, contra a vontade de todos os outros partidos, rompendo o esforço de consenso que aí costuma imperar e desmentindo frontalmente --- apesar do discurso sonso em que vem embrulhada --- uma suposta vontade de encontrar entendimentos alargados. -----

E dessa forma o PS subvaloriza e desprestigia o debate entre os membros desta AM (e a própria AM) que, pelos vistos, pode ser remetido para horas menos convenientes. -----

O senhor presidente da Câmara tem um cargo muito exigente e importante, é inegável. E, por isso, já tem, pelo menos, duas vezes por mês oportunidade de se dirigir aos munícipes, nas reuniões do executivo, muito embora (mais singularidade deste PS) apenas numa delas o público possa falar. O senhor presidente tem, além disso, a máquina da Câmara para informar os munícipes; e pode chamar a comunicação social para prestar esclarecimentos o que, aliás, faz amiúde. O que não lhe faltam são palcos nem momentos para aparecer. -----

Então, porque fazê-lo à custa da visibilidade dos deputados municipais e deste órgão? -

Não há nenhuma boa razão para que tal aconteça e só há más razões para que seja alterado o que se vem fazendo bem, há dezenas de anos: no final dos trabalhos, o presidente da Câmara fala sobre atividade municipal e responde aos deputados municipais. É por isso que propomos esta alteração da Ordem de Trabalhos. -----

Interveio Manuel Martins (PS) contestando a intervenção do BE de acusar o Partido Socialista de ter imposto esta opção. Referiu que o BE ameaçou que, caso a nossa proposta fosse adiante, tal como os outros partidos, manifestaram a vontade de não continuar esta assembleia para além das 24 horas, lamentando este tipo de birras e impor a sua vontade com ameaças de cumprir horários. Por último, referiu que consultou vários editais de diversas assembleias, nomeadamente Alcanena (PS), Alpiarça (CDU), Ferreira do Zêzere (PSD), em que a informação do Presidente da Câmara é o ponto número um da ordem dos trabalhos. -----

Pediu a palavra Rosa Teixeira (CDS), que referiu que na reunião da Comissão Permanente, em que estavam presentes 8 membros, houve um empate, em que 4 queriam e os outros 4 não, mas o PS impôs a sua vontade. -----

Colocada a proposta apresentada pelo BE à votação, foi a mesma rejeitada por maioria com dez votos contra do Partido Socialista e dois votos contra dos Presidentes das Juntas de Freguesia, seis votos a favor do Partido Social Democrata, três votos a favor do Bloco de Esquerda, um voto a favor do Centro Democrático Social e um voto a favor da Coligação Democrática Unitária. -----

Carlos Matias (BE) apresentou a seguinte declaração de voto: *Votámos a favor porque entendemos que à Assembleia Municipal deve ser dada a visibilidade decorrente da responsabilidade do seu mandato e da sua enorme representatividade democrática. Nesse sentido, às horas em que mais pessoas acompanham os trabalhos da AM, a visibilidade deveria, antes de mais ir para os deputados municipais que não deveriam ceder palco, perante alheias ânsias de protagonismo.* -----

Seguidamente, Susana Cruz, procedeu à leitura do seguinte documento: -----
A bancada do PSD no estrito cumprimento da al. a) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que dispõe: -----

“Compete ainda à assembleia municipal: -----

a) Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal (...);” -----

Conjugado com o art.º 1º ponto 2 do Regimento da Assembleia Municipal do Entroncamento, o qual dispõe: “O mandato dos membros da Assembleia Municipal visa o cumprimento estrito da Constituição da República, o acatamento da legalidade democrática, a defesa e a salvaguarda dos interesses do Município e a promoção do bem-estar da população do Concelho.”, -----

Constatou a prática de uma ilegalidade por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

*Em reunião ordinária de Câmara realizada em 18-06-2018, em que esteve presente o Sr. Presidente da Câmara bem como todos os seus membros, **o Sr. Presidente interveio e votou na deliberação da Câmara Municipal, nela tomando parte,** em que foi deliberada a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento (AHBVE), a uma associação de cujos órgãos sociais aquele é membro integrante, como Presidente do Conselho Fiscal. -----*

A lei proíbe a intervenção de membros dos órgãos autárquicos em procedimento administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado, no exercício das suas funções autárquicas, ou por causa delas, relativamente ao qual se verifique impedimento legal. -----

Com efeito, no tocante à formação da vontade dos “órgãos colegiais” estatui o artigo 24º nº 2 do CPA que “não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros dos órgãos que se encontrem impedidos”. E na Secção VI do mesmo

Código subordinada ao Título “Das garantias de imparcialidade”, o artigo 44º nº 1 sob a epígrafe “Casos de impedimento”, estabelece que “nenhum titular de órgão ou agente da Administração Pública pode intervir em procedimento administrativo, ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública, quando nele tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa”. ----- De igual modo, o artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais) na redação resultante da republicação operada pelo artigo 11º da Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, determina: “No exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios: -----

- 1) Em matéria de legalidade e direitos dos cidadãos: -----
 - a) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos atos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem; -----
 - b) Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências; -----
 - c) Atuar com justiça e imparcialidade. -----
- 2) Em matéria de prossecução do interesse público: -----
 - a) Salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respetiva autarquia;--
 - b) Respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos;
 - c) Não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro de órgão autárquico; -----
 - d) Não intervir em processo administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado, nem participar na apresentação, discussão ou votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção, por si ou como representante ou gestor de negócios de outra pessoa, ou em que tenha interesse ou intervenção em idênticas qualidades o seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum; -----
 - e) Não celebrar com a autarquia qualquer contrato, salvo de adesão; -----
 - f) Não usar, para fins de interesse próprio ou de terceiros, informações a que tenha acesso no exercício das suas funções. -----
- 3) Em matéria de funcionamento dos órgãos de que sejam titulares: -----
 - a) Participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos autárquicos; -----
 - b) Participar em todos os organismos onde estão em representação do município ou da freguesia.” -----

Ora, sendo o Sr. Presidente da Câmara simultaneamente Presidente do Conselho Fiscal da AHBV do Entroncamento, estava legalmente impedido de intervir na deliberação de atribuição de subsídio àquela associação. -----

Note-se que não é aqui posta em causa a concessão de subsídios em dinheiro, no âmbito de apoio a associações e coletividades. -----

Diversamente, a censura dirige-se à conduta do Sr. Presidente da Câmara que não pode praticar atos que leve a uma situação de promiscuidade perante a lei, que aos olhos dos associados, surge como alguém capaz de fazer entrar dinheiros públicos – a designada vantagem patrimonial – nos cofres da associação de que é membro integrante, conduta essa que é geradora de potenciais situações de desigualdade com demais associações e dirigentes associativos. -----

E os eleitores que conduziram à eleição deste executivo pretendiam o mesmo que o legislador visou: que as funções fossem desempenhadas com total isenção e imparcialidade, no escrupuloso respeito pela lei. -----

-Mas, falando em censura, também sobre este assunto andou muito mal o Sr. Chefe de Gabinete, subscritor do Parecer que está na base desta atribuição, porquanto deveria ter

alertado o Sr. Presidente da Câmara de que estava impedido legalmente de intervir e votar naquela deliberação. -----

Andou igualmente mal, o Sr. Deputado/eleito local Mário Balsa, na medida em que se não o fez enquanto Chefe de Gabinete deveria tê-lo feito enquanto membro fiscalizador da atuação do executivo. -----

Eis a prova que, ainda que a lei não proíba a acumulação destes cargos, ser Chefe de Gabinete de um executivo, de quem recebe ordens e instruções e está hierarquicamente subordinado, dificilmente poderá desempenhar as funções de membro da Assembleia Municipal, designadamente a de fiscalizar a atividade de um executivo de quem depende funcionalmente, com autonomia, transparência e imparcialidade. -----

Posto isto, face à intervenção e votação do Sr. Presidente da Câmara na deliberação datada de 18 de junho de 2018, que atribuiu um subsídio extraordinário a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, da qual é membro integrante, em que indubitavelmente se verifica impedimento legal, requer-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que aja em conformidade, ordenando que a presente intervenção fique consignada em ata. -----

Pedi a palavra António Ferreira (CDU) chamando à atenção da Mesa sobre a aprovação das atas, que normalmente são efetuadas no início das sessões, colocando a questão se houve também alteração nessa votação, solicitando informação. Respondeu o senhor Presidente da Assembleia dando razão à questão colocada por António Ferreira, referindo que de futuro as atas serão aprovadas no início das sessões. -----

Continuando, António Ferreira (CDU) que apresentou três questões nomeadamente a recolha de 12 mil assinaturas pelas comissões de utentes contra as portagens na A23 e A13, dos malefícios que estas portagens têm causado quer à economia, quer à população em geral, no que concerne ao corredor entre os três hospitais e concentração de alguns serviços públicos em alguns concelhos. Referiu também a recolha de 10 mil assinaturas pelas comissões de utentes dos serviços da saúde do Centro Hospitalar do Médio Tejo, sobre as valências que foram retiradas. Por fim, referiu-se a uma deliberação do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses que vem alertar para a necessidade de modernização e renovação do material circulante na área da ferrovia, nomeadamente, eletrificação de toda a rede ferroviária, supressão das passagens de nível, dotar as estações com estacionamento e aumentar a importância da nossa estação. Alertou ainda para a necessidade de saneamento nas habitações situadas na rua paralela à rua Mário Costa e que medidas é que foram tomadas para resolver o problema. -----

Pedi a palavra Rosa Teixeira (CDS) para apresentar três pedidos feitos por munícipes do Entroncamento, sendo que um deles prende-se com a rua 25 de abril, com a falta de civismos que impera agora e falta de limpeza; falta de saneamento nas habitações na rua Foros da Lameira, bem como o estado da estrada naquele local bastante movimentada cheia de remendos, buracos nas bermas e falta de passeios. Referiu-se ainda à rua do Forno do Grilo com grande movimento e em muito mau estado. -----

Interveio António Miguel (PS) que se congratulou com a atribuição gratuita de livros e fichas aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, que representa um investimento superior a 20 mil euros e a atribuição de uma participação no valor de 30 euros às famílias mais desfavorecidas. Referiu-se ainda a outros apoios à educação, dando como exemplo o prolongamento do horário pré-escolar, o serviço de refeições, as atividades de animação e apoio à família, as atividades de enriquecimento curricular, o apoio técnico e pedagógico com dois professores do município, o serviço de psicologia com duas psicólogas, material escolar para as salas de aula, o apoio por aluno no escalão A e B, de 10 euros, visitas de estudo, etc. Lembrou ainda a contratação de cinco assistentes operacionais na área da educação para reforçar o quadro de pessoal. -----

Tomou a palavra Carlos Alfaia (PS) que também se congratulou com a operação de reabilitação que se encontra a decorrer na zona envolvente do Bairro Frederico Ulrich, que esteve décadas ao abandono e que proporcionou um ambiente propício à insegurança e marginalidade, tendo-se este executivo, de uma forma exemplar, empenhado na reposição da legalidade naquele Bairro. -----

Continuou Manuel Faria (PSD) que apresentou a seguinte intervenção: -----

Praticamente a fechar o 1.º ano de exercício desta Assembleia, gostaríamos de deixar aqui algumas notas e oportunidades de melhoria para o novo ano. -----

Nós procuramos sempre, em todos os momentos, ter uma postura legal, intelectualmente honesta, com propostas coerentes e de acordo com os melhores interesses dos nossos municípios. E assim continuaremos a fiscalizar a atividade do Executivo e a lutar para salvaguardar os direitos e melhores opções para a nossa cidade. -----

- Esta foi uma Assembleia que começou com duas sessões, uma de tomada de posse e instalação e outra de reinstalação por questões meramente políticas e não por respeito à representatividade democrática obtida legitimamente em eleições. -----
- Uma Assembleia que teve de integrar contra todos os princípios éticos e de independência, 2 membros diretos da Equipa do Executivo na Bancada PS. -----
- Foi um ano em que, por vezes, a Presidência atuou com desconhecimento, reconhecendo-o com humildade, mas considerando-o legítimo. -----
- Foi um ano em que a Presidência, os membros do Executivo PS e a maioria PS, usou os seus poderes, decidiu e conduziu alguns momentos, de forma totalmente desproporcional, injusta e parcial, para dar seguimento a determinados assuntos no seu estrito sentido de interesse. -----

Foi também um ano de muito populismo socialista nesta Assembleia. Tão populista que a bancada PS, apresentou mesmo uma espécie de moção de louvor para o Executivo pela organização das festas da cidade, um ato lamentável. A moção de louvor devia ser pedida e votada para as Associações, para os municípios e para os operacionais da CME. Só em jeito de exemplo, é bom nunca esquecer, neste em particular, que há muitos anos as nossas festas dão nome à cidade. Não é de agora e não é, com toda a certeza, por causa deste Executivo. -----

Foi um ano tão populista nesta Assembleia que o Executivo e a bancada PS, quando foram alertados para problemas ou ouviram propostas de outros partidos, muitas vezes desvalorizaram-nas integralmente sem qualquer argumento objetivo, refletido, lógico e com bom senso; referiram que eram apenas “constrangimentos” normais; reagiram com ironia e, em alguns momentos, com infantilidade; e aproveitaram algumas situações para treinar a sua ironia, propaganda e demagogia política. -----

Foi um ano tão populista em que o Executivo só disse e respondeu ao que lhe interessava em benefício próprio da sua imagem e interesse e não ao que à cidade e aos municípios interessava e exigiam saber. -----

Sr. Presidente, queríamos ainda referir o seguinte para que fique bem claro: os membros da nossa bancada não são funcionários do Sr. Presidente da Câmara Municipal; somos, sim, elementos pertencentes a um órgão independente que fiscaliza a atividade do Executivo. Não recebemos ordens, não entramos em arranjinhas, em jogos de informação e números trabalhados. -----

Nós representamos a nossa cidade e cada munícipe. Nós não representamos interesses e objetivos políticos e pessoais. -----

Nós, recolhemos e analisamos factos e dados de entidades oficiais, recolhemos e analisamos informação dos municípios e agentes da cidade. Nós lidamos com a verdade para não deixar que outros lidem com a mentira. -----

Sr. Presidente, desejamos que o próximo ano seja bem melhor nos princípios e práticas de condução, de funcionamento e de exercício democrático conferido a esta Assembleia, para o bem da nossa cidade e de todos nós. -----

Em relação à crítica apresentada relativamente à forma como têm sido conduzidos os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia reconheceu que se alguma crítica ou defeito se reconhece a si próprio será o facto permitir que as intervenções dos senhores deputados se prolongarem, ultrapassando o tempo útil de debate, não sendo habitual retirar a palavra ou impedir as intervenções que são solicitadas de todas as bancadas.-----

Seguidamente Rosa Teixeira (CDS) apresentou a seguinte recomendação: -----

Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais, -----

No passado dia 5 de junho celebrou-se o Dia Mundial do Meio Ambiente. A Organização das Nações Unidas (ONU) este ano escolheu o mote “Combater a Poluição Plástica”. - A poluição causada pelo descarte de objetos de plástico é um dos grandes desafios da atualidade. De acordo com a ONU, são necessários pelo menos 450 anos para que uma garrafa de plástico se decomponha e desapareça do meio ambiente. -----

Também nós CDS-PP Entroncamento nos preocupamos com a preservação do meio ambiente, até à presente data, nas mais diversas festividades da nossa cidade, onde existe um bar existe uma enorme quantidade de plástico. Um litro de uma bebida qualquer, que seja vendido num bar ou tasquinha gera em média 5 copos de plástico, no final dos eventos são muitos copos de plástico utilizados. -----

Assim, vem a esta Assembleia recomendar ao Executivo deste município que possa adotar uma solução mais amiga do ambiente, uma solução onde se possa criar um recipiente reutilizável que possa ser adquirido no início das festividades (Festas da cidade e todas as outras festas inclusive de associações que sejam apoiadas pelo nosso município). ----

Recomendamos ainda que esse recipiente seja alusivo à nossa cidade, para que possa ser utilizado como uma recordação para os nossos visitantes. -----

Acreditamos que com esta recomendação a nossa cidade possa estar a par de outras na dianteira do combate ao plástico. -----

Interveio Mário Balsa (PS) que apresentou os cumprimentos aos presentes e encarou esta recomendação com algum regozijo, considerando que a questão ambiental deve ser uma preocupação que nos assiste a todos e que a sua bancada votará favoravelmente. -----

Pediu a palavra Susana Cruz (PSD) que referiu que esta questão do plástico é extremamente importante, o plástico é o maior desafio ambiental do século XXI. De facto, esta questão do plástico não tem uma solução clara nem pacífica precisamente pelos impactos que outras formas de substituir o plástico trazem para o meio ambiente. Sobre a utilização dos copos de plástico nas festas da cidade, considerou ser difícil ao executivo implementar tal medida, concluindo afirmando que acompanharão a recomendação. ----

Também António Ferreira (CDU) concordou com a recomendação. -----

Rosa Teixeira (CDS) alvitrou a ideia da compra do copo em barro ou metal, que utilizam e levam para casa alusiva à nossa cidade como recordação. -----

VOTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO -----

A recomendação apresentada pelo CDS, foi aprovada por maioria, com dez votos a favor do Partido Socialista, três votos a favor do Bloco de Esquerda, um voto a favor do Centro Democrático Social, um voto a favor da Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia e seis abstenções do Partido Social Democrata. -----

Passou-se de imediato à leitura da seguinte recomendação apresentada pelo CDS. -----

Recomendação ao Executivo Municipal

«Estacionamento para cargas e descargas, Rua Primeiro de Maio»

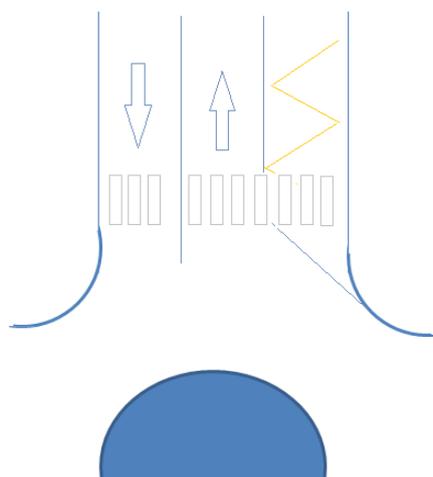
Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais, -----

Esta situação é uma situação que já se arrasta há muito tempo e que continua a causar diversos constrangimentos no trânsito da nossa cidade. É urgente a sua resolução, tanto para os automobilistas, como para a superfície comercial ali existente. -----
A Rua Primeiro de Maio, no Sentido Escola das Tílias - Rotunda da Filarmónica tem duas faixas de rodagens, que devido ao tamanho da rotunda acabam por não ser necessárias, no entanto no sentido contrário existe um supermercado, que necessita de ser abastecido e que não tem uma zona de cargas e descargas, levando os condutores dos camiões de abastecimento a parar na faixa de rodagem impedindo a normal circulação do trânsito. -----

Assim sendo, o CDS-PP Entroncamento vem propor à Assembleia Municipal que recomende ao Executivo Municipal, que se façam as seguintes alterações, com o objetivo de melhorar a circulação automóvel e diminuir os constrangimentos no trânsito: -----

- 1- Alterar o sentido de circulação na faixa de rodagem central passando a ter o sentido Rotunda da Filarmónica- Escola das Tílias; -----
- 2- Suprimir a faixa de rodagem mais à direita no Sentido Rotunda da Filarmónica – Escola das Tílias, passando a zona de cargas e descargas. ---

Ver caixa seguinte: -----



Pedi a palavra António Ferreira (CDU) referindo que esta questão deve ser submetida a um técnico de trânsito para avaliação. -----

As restantes bancadas concordaram com a recomendação, tendo Fátima Roldão (BE) discordado da utilização de uma faixa de rodagem mais à direita somente para cargas e descarga, devendo ser implementado um horário para esse efeito e não aquela faixa de rodagem exclusiva para cargas e descargas. -----

VOTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO -----

A recomendação apresentada pelo CDS, foi aprovada por maioria, com nove votos a favor do Partido Socialista, um voto a favor do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia, seis votos contra do Partido Social Democrata, três votos contra do Bloco de Esquerda e duas abstenções, sendo uma da Coligação Democrática Unitária e outra do Partido Socialista. -----

Interveio o senhor Presidente da Assembleia, que colocou à votação a Moção que foi construída por todas as bancadas e que é consensual e conjunta sobre a Bacia Hidrográfica do Tejo e enviada a todos os membros e que é a seguinte: -----

Moção conjunta dos partidos com assento na Assembleia Municipal do Entroncamento

ASSUNTO: Bacia Hidrográfica do Tejo -----

O maior problema que urge resolver na bacia hidrográfica do Tejo é a qualidade e quantidade da água. De todas as razões que conduzem à diminuição da qualidade e quantidade da água a principal é o consumo e a contaminação causados pelo homem. A humanidade faz parte da natureza com tudo o que nos rodeia, mas como seres conscientes temos de saber qual o comportamento mais adequado face às variações que vão surgindo no ecossistema. O papel do Homem deve ser o da adaptação às realidades e perspetivas de alterações, do clima. -----

---A contaminação das águas superficiais e subterrâneas do Tejo está por demais identificada e é mais evidente quando os caudais são menores. Dada a importância que tem a qualidade da água e os riscos associados mesmo para além da área da bacia hidrográfica, a situação atual tem de ser invertida. -----

--Os estudos sobre as alterações climáticas apontam para a região o aumento das temperaturas médias e menor precipitação média. Estas condições determinam armazenamento, poupança e racionalidade na utilização. -----

--Os grandes rios nacionais tiveram planos de intervenção nas respetivas bacias para o melhor aproveitamento hídrico, económico, ambiental e outros conexos. -----

Nos termos do art.º 66º da Constituição da República incumbe ao Estado, prevenir e controlar a poluição, promover o ordenamento do território, garantir a conservação da natureza e promover o aproveitamento racional dos recursos naturais. -----

--Estamos conscientes que têm sido dados alguns passos nesse sentido, através do aumento da fiscalização, da identificação dos problemas e desenvolvimento de soluções, conforme indicado no quadro seguinte. -----

	2015	2016	2017	2018
Portugal - Ações de Inspeção/ Fiscalização	638	705	1351	1400
Portugal - Autos de Notícia	216	232	312	
Portugal - Coimas aplicadas	4.5M	6.6M	12.8M	
Portugal - Processos de contraordenação ambiental	935	519	1634	
Tejo - Ações de Inspeção/ Fiscalização		248	816	
Tejo - Autos de notícia		66	99	

Estes resultados só foram possíveis porque a rede de monitorização do Rio Tejo é, hoje, constituída por 14 pontos de amostragem, sendo que em 2015 eram apenas 4. A acompanhar este aumento dos pontos de amostragem, existe uma preocupação crescente com a medição da qualidade da água do Tejo. -----

-Atualmente, as amostras de água do principal rio português são recolhidas todos os meses e desde setembro de 2017 que, nas duas maiores barragens do Rio Tejo, Bover e Fratel, a medição da qualidade da água é feita de dois em dois dias. -----

---A preocupação que aqui expressamos resulta do facto de o rio Tejo ser muito mais do que um curso de água. É um complexo sistema natural de suporte à vida, um recurso económico, uma marca paisagística e uma referência cultural para todos nós. -----

---A nossa região é marcada pela imemorial presença do rio Tejo, em todos os domínios. O rio está presente na economia agrícola ou piscatória; é marca impressiva na paisagem, espaço de fruição lúdica e forte potencial turístico; está presente nas vivências e nas memórias de quem aqui vive, de quem aqui nasceu, de quem aqui passeia ou faz turismo. É, desta forma, motivo de preocupação a irregularidade dos caudais. Ancestralmente, as enormes cheias adubavam os campos; hoje, o maior problema são por um lado as baixas muito extremas no caudal, a ponto de, por vezes, apenas correr um fio de água e por outro a ocorrência de chuvas intensas em períodos curtos causadoras de cheias torrenciais. -----

---As alterações climáticas, causadoras destes efeitos, tem de ser enfrentadas também, renegociando com a Espanha o regime de caudais ecológicos no âmbito de uma nova

Convenção dos Rios Internacionais. -----

---Em Espanha, a central nuclear de Almaraz, refrigerada pelas águas do Tejo há muito ultrapassou o seu prazo de validade e constitui uma ameaça real para os povos dos dois lados da fronteira. Os históricos da central de Almaraz, com sucessivas falhas de segurança, justificam os receios de um incidente com consequências dramáticas, através do Tejo e pela atmosfera. -----

---Finalmente, o curso do Tejo tem sido barrado por obstáculos que, por erro de projeto ou de construção, constituem barreiras à migração de espécies piscícolas. Hoje a lampreia dificilmente chega a Belver, tantos são os obstáculos a vencer. Este facto recomenda prudência na hora das decisões de novos projetos que artificializem o curso do rio. -----

--- É por tudo isto que, como uma voz da nossa comunidade, acreditamos que faz sentido a manifestação de preocupação da Assembleia Municipal do Entroncamento, pela diversidade e gravidade dos inúmeros problemas que afetam o rio e a sua bacia hidrográfica. -----

*---Nestas circunstâncias, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida no dia 26 de setembro de 2018, **recomenda que:** -----*

- 1. Seja aprofundado e implementado pelo órgão competente do Estado um programa estrutural, dotado financeiramente, para a região hidrográfica do Tejo, que privilegie a quantidade e qualidade da água, previna as condições adversas resultantes das alterações climáticas, racionalize e promova o ordenamento e a utilização económica dos recursos; -----*
- 2. Se cumpra a Diretiva Quadro da Água, ou seja, a garantia de um bom estado das águas do Tejo; -----*
- 3. Se estabeleça um regime de caudais ambientais, diários, semanais e mensais, refletidos nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, em Espanha e em Portugal, que permitam o bom funcionamento dos ecossistemas ligados ao rio e, conseqüentemente, dos serviços que prestam à comunidade; -----*
- 4. Se aprofunde o acompanhamento, monitorização e verificação do cumprimento das licenças de descargas de efluentes, designadamente incluindo a introdução de parâmetros de medição dos níveis de radioactividade; -----*
- 5. O governo de Portugal defenda, junto do governo de Espanha, o encerramento da central nuclear de Almaraz; -----*
- 6. Se promovam ações para ajudar a restaurar o sistema fluvial natural e o seu ambiente; -----*
- 7. Se revalorize e recupere o Tejo enquanto património ecológico inquestionável e importante recurso turístico de natureza e evasão; -----*
- 8. Se valorize a identidade cultural e social das populações ribeirinhas do Tejo e das comunidades de alguma forma ligadas ao rio; e -----*
- 9. Se reforcem os meios humanos e técnicos das autoridades e entidades com responsabilidades em questões ambientais. -----*

--Delibera ainda: -----

- 1. Submeter esta recomendação à Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, para, no seu âmbito assumir idêntico compromisso; e -----*
- 2. Remeter esta deliberação aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Sr. Ministro do Ambiente, a todas as Assembleias Municipais do Médio Tejo e à Comunicação Social. -----*

Pedi a palavra António Ferreira (CDU) que manifestou o seu voto favorável; no entanto, chamou a atenção relativamente ao ponto 4, no qual não constaria exatamente aquilo que a CDU propôs e que é: “Se aprofunde o acompanhamento, monitorização e verificação

do cumprimento das licenças de descarga de afluentes...”, tinha feito uma proposta que era “o reforço com meios humanos e materiais necessários” e não consta no ponto 4. Reinaldo de Jesus (BE) intervém sobre o assunto com referência a Almaraz, dizendo que, com a referência a este problema no documento, o seu partido votará a favor. -----

VOTAÇÃO DA MOÇÃO SOBRE O TEJO E A SUA BACIA HODROGRÁFICA -----

Após a clarificação de algumas questões sobre a redação do documento entregue, o qual não estava exatamente de acordo com a versão aprovada em Comissão Permanente, tendo sido distribuído uma versão corrigida da moção, a mesma foi levada a votação e aprovada por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

Votos de Pesar – Seguidamente, pediu a palavra Manuel Martins (PS) para apresentar os votos de pesar pelo falecimento das mães do presidente da autarquia, Jorge Faria, e da vereadora, Ilda Joaquim; explicou que iria tentar transformar os dois votos de pesar num só, uma vez que o conteúdo era o mesmo, apenas se referindo a pessoas distintas, tendo sido lido o seguinte texto: -----

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Entroncamento vem por este meio apresentar um voto de pesar pelo falecimento de D. Maria Carolina Alves, (mãe do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, Jorge Faria, no passado dia 09 de agosto de 2018) e de D. Ilda de Jesus da Silva Pinto Joaquim, (mãe da Vereadora da Câmara Municipal do Entroncamento, Ilda Maria Joaquim, no passado dia 20 de setembro de 2018) demonstramos, também, por esta via, a nossa solidariedade com toda a família pela sua insubstituível perda. Propomos também que se faça um minuto de silêncio em sua honra e memória. Após a sua discussão e eventual aprovação, passará este voto a representar esta Câmara como um todo e do mesmo deverá ser dado conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento através do nosso presidente de Assembleia, Luís Filipe Alves Antunes Ribeiro. -----

Tomou então a palavra o deputado do PSD para justificar os motivos que levavam a sua bancada a decidir-se pela abstenção, considerando não ser o local nem o momento para apresentar estas condolências, embora manifestando a sua solidariedade para com os destinatários das moções de pesar. -----

VOTAÇÃO DOS VOTOS DE PESAR APRESENTADOS -----

As moções de pesar foram aprovadas por maioria, com dezassete votos a favor, sendo dez votos do Partido Socialista, três do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social, um da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e a abstenção dos eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

À votação seguiu-se um minuto de silêncio.-----

Passou-se de seguinte ao período de intervenção do público. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Tendo-se entrado no período de intervenção do público, tomou a palavra Pedro Gonçalves, o qual solicitou ao Presidente da Câmara, Jorge Faria, esclarecimentos sobre as notícias associadas aos passes dos transportes, referindo-se a um passe social nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto no valor de 40 euros, o que, comparativamente ao entroncamento corresponderá a uma diferença de 168 euros (valor do passe para Lisboa), Solicitando que a autarquia tome posição sobre esta "disparidade" do concelho em relação às áreas metropolitanas, de modo a beneficiar as pessoas que moram no Entroncamento e vão para Lisboa. -----

PONTO N.º 1-----

VOTAÇÃO DAS ATAS NÚMEROS 23, 1, 2, 3 E 4-----

1.1 Votação da ata n.º 23, de 7 de setembro de 2017: tratando-se de uma ata ainda do mandato anterior, e após ter sido dado conhecimento da mesma a todos os que, então, compunham a Assembleia Municipal, designadamente ao seu Presidente, e não tendo sido solicitada qualquer alteração ou retificação, foi a mesma aprovada por unanimidade com os votos dos senhores deputados que transitaram da anterior Assembleia Municipal, a saber: Lúcia Abelha, Fernanda Alves, Mário Balsa, Manuel Martins, Fátima Roldão, Reinaldo Amarante e os presidentes das juntas de freguesia, Rui Maurício e Ezequiel Estrada. -----

1.2 Votação da ata n.º 1 de 13 de outubro de 2017: aprovada por unanimidade; apenas o deputado Carlos Matias (BE) não pôde participar na votação por ter sido substituído.-----

1.3 Votação da ata n.º 2 de 17 de novembro de 2017: aprovada por unanimidade; apenas o deputado António Ferreira (CDU) não pôde participar na votação por ter sido substituído. -----

1.4 Votação da ata n.º 3 de 18 de dezembro: aprovada por unanimidade; apenas o deputado Carlos Silva (PSD) não pôde participar na votação por ter sido substituído.-----

1.5 Votação da ata n.º 4, de 28 de fevereiro de 2018: aprovada por unanimidade; apenas o deputado Carlos Matias (BE) não pôde participar na votação por ter sido substituído.-- Após a votação, o Manuel Faria (PSD) quis demonstrar alguma estranheza por serem trazidas a votação atas de sessões tão antigas, pedindo que seja assegurada rapidez no futuro. O Presidente da Assembleia, Luís Filipe Antunes, reconheceu que tal não deverá continuar a acontecer e esclareceu que a ata relativa ao mandato anterior não pôde ser realizada por falta de comunicação dos assuntos a incluir na mesma por parte de alguns dos membros que a constituíam. Relativamente às atas agora aprovadas, as mesmas estavam já disponíveis para aprovação na anterior sessão, como é do conhecimento de todas as bancadas. -----

PONTO N.º 2 -----

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DA AL.ª C), DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Começa por tomar a palavra o deputado Manuel Faria (PSD), o qual, embora considerando como positiva a redução da dívida, o encurtamento dos prazos de pagamento e as taxas de execução orçamental, apontou também diversas situações problemáticas do concelho, designadamente, os problemas de limpeza e recolha de lixo, o ar condicionado nas escolas, a degradação dos equipamentos desportivos e as condições de funcionamento das piscinas. -----

Por sua vez, Rosa Teixeira (CDS-PP) questionou sobre se o canil intermunicipal está preparado para as alterações impostas pela atual legislação. -----

Segue-se a intervenção de António Miguel (PS) para, em resposta a Manuel Faria (PSD), salientar que os problemas estruturais das piscinas foram herdados do executivo anterior, do PSD. -----

Toma então a palavra o Presidente da Câmara, Jorge Faria, o qual começa por agradecer o voto de pesar aprovado relativamente à morte da sua mãe. Seguidamente, em resposta às várias questões colocadas, começou por sublinhar a importância da redução da dívida do município, o encurtamento dos prazos de pagamento e as taxas de execução orçamental bem como os projetos em desenvolvimento no município, o que é reconhecido e que constitui motivo de orgulho. Sublinhou o empenhamento do município na melhoria da qualidade de vida da cidade. Relativamente às piscinas informou tratar-se de um problema antigo; no que toca à climatização das escolas esclareceu estarem a ser dados os passos necessários para a sua resolução. Em resposta à questão colocada sobre o canil municipal, esclarece que se trata de uma preocupação conjunta de todos os municípios da

região, estando a ser equacionadas respostas articuladas no sentido de se fazer cumprir a mais recente legislação; neste âmbito, recordou ter proposto que nos estatutos da futura RESITEJO fosse incluída atividade nesta área. Quanto às preocupações com o excesso de plástico, preocupações que considerou pertinentes e partilhadas pelo executivo, e inseridas no âmbito da defesa do ambiente, limpeza das ruas, informou ter sido aprovada uma candidatura que envolve a aquisição de um conjunto que inclui, por exemplo sacos reutilizáveis, para distribuir aos vendedores do mercado municipal; acrescentou ainda estar a reiniciar-se a ação de limpeza dos contentores de resíduos, passando a incluir-se a indicação pública da data em que foram limpos e do funcionário responsável; chamou ainda a atenção para o facto de, atualmente, serem reciclados 34% dos resíduos do concelho, longe dos 12% de alguns anos atrás. Ainda no âmbito da proteção ambiental informou que têm vindo a ser reativados furos de captação de água, de forma a evitar a utilização de água da rede, o que implicará, de imediato, a poupança de 100 a 120 metros cúbicos da água da rede, o que, ao mesmo tempo que contribui para a defesa do ambiente, contribui também para a redução das despesas. Referiu ainda ter sido já concluído o processo de regularização dos "precários" com a integração de cinco assistentes operacionais nas escolas e de uma técnica superior; relativamente ao número de trabalhadores das escolas, sublinhou o facto de, com os dados atuais, se estar acima do rácio definido pelo Ministério da Educação no que respeita ao número de assistentes operacionais a colocar em cada estabelecimento. -----

PONTO N.º 3 -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO -----

Neste ponto foram apenas dados a conhecer os seguintes documentos:-----

- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Proposta sobre Áreas Territoriais dos Concursos – Concessões Municipais de Distribuição de Energia Elétrica em BT;-----
- Assinatura do Acordo de Geminação entre os Municípios de Entroncamento e Friedberg;-----
- Contrato Final de Cedência de Infraestruturas às Águas do Vale do Tejo. -----

PONTO N.º 4 -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO DE 2019 EM 0,25% SOBRE A FATURAÇÃO MENSAL EMITIDA PELAS EMPRESAS E QUE OFERECEM REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO, EM LOCAL FIXO, PARA TODOS OS CLIENTES FINAIS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO COMO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DA ALÍNEA B) DO N.º1 DO ARTIGO 25.º DO MESMO REGIME JURÍDICO, E NA ALÍNEA N) DO ARTIGO 14.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. -----

Foi apreciada a proposta aprovada pela Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2019 em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município do Entroncamento. Interveio Carlos Matias (BE), indicando a intenção de voto favorável do seu partido, muito embora, no final, as taxas acabem sempre por recair sobre os consumidores finais, não será por o Entroncamento abdicar desta receita que os operadores baixarão os preços. Nem, por outro lado, a sua aplicação tem significativa repercussão nos encargos globais dessas empresas. -----

Segue-se a intervenção de António Ferreira (CDU) salientando que a ANMP alerta para o facto de a lei não impor que se discrimine nas faturas, defendendo igualmente que as taxas devem ser aplicadas nas empresas e não refletidas nas faturas dos consumidores. Finalmente, Rosa Teixeira (CDS-PP) comunica que se absterá na votação do ponto, sugerindo que o assunto deveria ser incluído no orçamento de estado de 2019. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO QUATRO -----

O ponto número quatro «**Apreciação e votação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para o ano de 2019 em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas e que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município do Entroncamento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado como anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regime jurídico, e na alínea n) do artigo 14.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**» foi aprovado por maioria, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto da Coligação Democrática Unitária, dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia, e a abstenção do Centro Democrático Social. -----

PONTO N.º 5 -----

AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANAIIS PARA A SEGUINTE EMPREITADA: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – 1ª FASE, NOS TERMOS DO ARTIGO 6, N.º 1, ALÍNEA C) DA LCPA E DO ARTIGO 12.º, N.º 1 DO DECRETO-LEI 127/2012, DE 21 DE JUNHO.-----

É apresentada a proposta aprovada pela Câmara Municipal para assunção do compromisso plurianual para empreitada Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento– 1.ª Fase. A empreitada está em fase de análise das propostas e de acordo com as mesmas prevê-se que esteja concluída no prazo de 240 dias, sendo o valor base do concurso é de 520.000 €. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO CINCO -----

O ponto número cinco «**Autorização para a assunção de encargos plurianais para a seguinte empreitada: eficiência energética em iluminação pública no município do Entroncamento – 1ª fase, nos termos do artigo 6, n.º 1, alínea c) da LCPA e do artigo 12.º, n.º 1 do decreto-lei 127/2012, de 21 de junho**» foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

PONTO N.º 6 -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS B) E G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12/9. -----

Apreciada a Proposta Final do Regulamento do Mercado Municipal do Concelho do Entroncamento, aprovada pela Câmara Municipal foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO SEIS -----

O ponto número seis «**Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Mercado Municipal do concelho do Entroncamento, nos termos do disposto nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013 de 12/9**» foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social

Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

PONTO N.º 7 -----
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO ATÉ 546.900€, AO ABRIGO DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. -----

Foi apreciada a proposta de alterar o destino a dar ao montante global de €450.000,00, que nos termos do Contrato se destinaria a financiar o investimento de requalificação da estrada da Barroca, passando a referida verba a servir para o financiamento dos seguintes investimentos do Município: Zona Industrial – Pavimentos, até ao montante €201.400,00; Requalificação do Cine Teatro de S. João, até ao montante de €166.510,00; e Requalificação do Mercado Municipal, até ao montante de €82.090,00. -----

Intervém Manuel Faria (PSD) pedindo esclarecimentos sobre esta questão, nomeadamente, se a obra a que a verba se destinava deixará de ser feita. Tomou então a palavra Mário Balsa (PS) para dizer que a questão se prende com o prazo limite do empréstimo bancário, uma vez que não estariam, de momento, reunidas as condições para a concretização da requalificação da estrada da Barroca. -----

Rosa Teixeira (CDS-PP) interveio neste ponto apenas para dizer que recebeu alguma da informação apenas na véspera da sessão da Assembleia Municipal, tendo o Presidente da AM, Luís Filipe Antunes, estranhado e lamentado o sucedido, uma vez que os restantes deputados receberam a informação antecipadamente. A este propósito, António Ferreira (CDU) tomou a palavra para sugerir que, de futuro, a informação seja tratada "por pontos" e não distribuída de forma avulsa. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO SETE -----

O ponto número sete «**Autorização para empréstimo para investimento até 546.900€, ao abrigo do artigo 51.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**» foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

PONTO N.º 8 -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL RESITEJO – CONTINUIDADE DE PROCEDIMENTO. ---

É apreciada a deliberação da Câmara Municipal de ratificação de todos os atos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca junto do Tribunal de Contas relativo ao processo de fiscalização prévia da constituição da empresa intermunicipal em representação do Município, bem como mandar aquele para representar o Município no respetivo procedimento, podendo prestar todos os esclarecimentos e praticar todos os atos necessários à obtenção desse visto prévio e aprovar: a) Contrato de sociedade; b) o trespasse do estabelecimento comercial da atual RESITEJO para a empresa intermunicipal a constituir; c) O aumento de capital da empresa intermunicipal por incorporação do património da RESITEJO; d) O processo de liquidação e extinção da RESITEJO; e) Cronograma de constituição da empresa intermunicipal e do processo de liquidação e extinção da RESITEJO; f) Ratificação de todos os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca relacionados com a constituição da empresa intermunicipal g) Delegar as competências necessárias no Presidente da Câmara Municipal da Chamusca para a realização de todos os atos necessários realizar junto das entidades oficiais para obter todos os pareceres e documentos necessários à constituição da empresa intermunicipal. -----

Tomou a palavra António Ferreira (CDU) para afirmar que o seu partido sempre se opôs a este processo, destacando alguns pontos concretos já apresentado anteriormente; acrescenta ainda o problema da participação de um capital de 10% por parte de cada concelho, entendendo que tal participação deveria ter em conta o número de habitantes de cada concelho. Por sua vez, Carlos Matias (BE) declara o voto favorável da sua bancada vai unicamente no sentido de assegurar a continuidade do processo, não significando, portanto, um aval político aos estatutos da futura empresa e a outros aspectos que deverão ser definidos futuramente. Também Rosa Teixeira (CDS) declara que votará favoravelmente, embora com a exigência de que o processo decorra com clareza. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO OITO -----

O ponto número oito «**Apreciação e votação da constituição de empresa intermunicipal RESITEJO – continuidade de procedimento.**» foi aprovado por maioria, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia, e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.-----

PONTO N.º 9 -----

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES DE CHEFE DE UNIDADE DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CHEFE DE UNIDADE DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES – DIRIGENTES INTERMÉDIOS DO 3.º GRAU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 21º DA LEI Nº 2/2004 DE 15 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA DA LEI Nº 64/2011 DE 22 DE DEZEMBRO, COM AS ADAPTAÇÕES INTRODUZIDAS PELOS ARTIGOS 12º E 13º DA LEI Nº 49/2012 DE 29 DE AGOSTO. -----

Não tendo sido solicitado qualquer esclarecimento sobre este ponto, foi o mesmo levado a votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO NOVE -----

O ponto número nove «**Autorização para a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção para o preenchimento dos lugares de chefe de unidade de investimentos e desenvolvimento económico e chefe de unidade de ambiente e espaços verdes – dirigentes intermédios do 3.º grau, nos termos do disposto no artigo 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei nº 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto**» foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

PONTO N.º 10 -----

DEBATE E EVENTUAL TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, DE ACORDO A LEI N. 50/2018, DE 16 DE AGOSTO. -----

Este ponto teve início com a leitura das moções apresentadas para conhecimento e debate pelas bancadas do Bloco de Esquerda, da Coligação Democrática Unitária e do Centro Democrático Social, que se transcrevem de seguida. -----

Pelo Bloco de Esquerda, interveio Carlos Matias com a seguinte proposta:-----

Considerando que: -----

- a) Foi recentemente publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o*

quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências se encontram na administração direta e indireta do Estado;-----

- a) De acordo com o artigo 4.º da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. A mesma será feita em 2019 admitindo-se, porém, que até 15 de setembro de 2018, as autarquias e entidades intermunicipais que não pretendam já a transferência no próximo ano destas competências para a autarquia local, comuniquem esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;*-----
- b) Os respetivos diplomas sectoriais não foram até à presente data publicados e alguns nem sequer aprovados;*-----
- c) Esta descentralização viola o princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso às prestações inerentes às mesmas, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências;*-----
- d) Este diploma promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura;*-----
- e) Por outro lado, a transferência de pessoal e equipamentos, para mais se acompanhado de um financiamento insuficiente onerará os órgãos dos municípios com um esforço financeiro significativo, desconhecendo-se ainda os moldes exatos da transferência de receitas para que as Autarquias possam assegurar estas novas competências e responder cabalmente às necessidades dos munícipes;*-----
- f) Existe ainda a possibilidade de as autarquias se justificarem com meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências para concessionarem serviços a entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderão promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e fruição pelo comum cidadão;*-----
- g) Nos termos e para os efeitos do artigo 44.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial, pelo que estes devem ser concretizados de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei;*-----
- h) Tratando-se de uma Lei que já entrou em vigor e é válida, apesar da ineficácia dos seus artigos e/ou das interpretações discutíveis do seu conteúdo, deverá ser votada a deliberação que prevê a transferência de competências, ainda que o seja por mera cautela, por desconhecimento da data de publicação dos referidos diplomas sectoriais em falta e por manifesta falta de tempo para avaliar cabalmente as implicações orçamentais e políticas de diplomas publicados em cima da hora.----- Assim, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida em sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2018, delibera:*-----
 - 1. Votar favoravelmente ao adiamento da transferência de competências para este Município já no próximo ano de 2019;*-----
 - 1. Comunicar o adiamento da transferência de competências para o Município já para o ano de 2019 à Direção Geral das Autarquias Locais.*-----

Após aleitura da proposta de recomendação acima transcrita, Carlos Matias (BE) interveio ainda, para afirmar o seguinte: a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (resultante de um acordo entre PS e PSD) que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências se encontram na

administração direta e indireta do Estado faz uma abordagem essencialmente errada a um processo de descentralização que, na realidade é necessário. -----

De facto, a lei promove a transferências -----

- ou para autarquias, com órgão eleitos democraticamente, mas que poderão não ter escala para acolher as tarefas que recebem, sendo obrigadas a externalizar tarefas, na prática privatizando serviços do estado; -----
- ou transferindo-as para entidades intermunicipais, essas sim com escala para acolher tarefas, mas sem controlo democrático direto das populações, uma vez que no nosso país, ainda não existem autarquias regionais, dado o boicote que tem sofrido o processo de regionalização. -----

Depois, esta descentralização viola o princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso às prestações inerentes às mesmas, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências; -----

E este diploma promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura, a partir do momento em que as competências são descentralizada. Basta ver que as autarquias passam a ser responsáveis pelos investimentos em diversas áreas. E com que recursos financeiros? -----

A transferência de pessoal e equipamentos, para mais se acompanhado de um financiamento insuficiente onerará os órgãos dos municípios com um esforço financeiro significativo, desconhecendo-se ainda os moldes exatos da transferência de receitas para que as Autarquias possam assegurar estas novas competências e responder cabalmente às necessidades dos munícipes; -----

Como disse antes, existe ainda a possibilidade de as autarquias se justificarem com meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências para concessionarem serviços a entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderão promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e fruição pelo comum cidadão; -----

Segundo a lei esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. A mesma será feita em 2019 admitindo-se, porém, que até 15 de setembro de 2018, as autarquias e entidades intermunicipais que não pretendam já a transferência no próximo ano destas competências para a autarquia local, comunicassem esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido; -----

Os respetivos diplomas sectoriais não foram até à presente data publicados e alguns nem sequer aprovados, pelo que, entretanto, surgiram interpretações criativas e duvidosas da lei, alargando o prazo. -----

Certo é que esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial, pelo que estes devem ser concretizados de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei; -----

Certo é que estamos perante um processo com erros de princípio, atabalhado, com prazos ultrapassados, retirando aos municípios tempo para avaliar cabalmente as implicações orçamentais e políticas de diplomas publicados em cima da hora, quando os orçamentos municipais já deverão estar a ser elaborados. -----

O que propomos é que, prudentemente, o município do Entroncamento declare desde já que não pretende acolher competências no próximo ano. -----

O evoluir deste processo permitir-nos-á decidir posteriormente, com ponderação, se acolhemos competências, quais e em que termos. Permitir-nos-á também ter presente as

experiências já em curso, na hora de tomarmos uma decisão definitiva sobre esta matéria tão importante. -----

Seguiu-se a seguinte moção apresentada por António Ferreira (CDU) texto para debate e aprovação: -----

1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. -----

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:---

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;-----

- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;-----

- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;----

- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; -----

- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. ---

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.-----

A cresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. -----

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. -----

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: -----

- *Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;-----*

- *Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.----*

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências. -----

4. Entretanto, poucos dias antes do prazo legal para a pronúncia, sobre a não-aceitação de competências para 2019, vieram a DGAL, o Ministro da Tutela, a ANMP (à revelia do seu conselho directivo), com notas, justificar, com a falta dos Decretos-Lei, a não necessidade de cumprimento do prazo de 15 de Setembro definido nos termos do artigo

4º n.º 2 a) da Lei n.º 50/2018. Responsabilidade que deve ser acatada ao Governo e assumida pelo mesmo.-----
Assim a Assembleia Municipal de Entroncamento reunida a 26/09/2018 delibera¹:-----
1. Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4º n.º 2 a) da Lei n.º 50/2018.-----
2. Comunicar à DGAL nos termos do artigo 4º n.º 2 a) da Lei n.º 50/2018 e das notas que se anexam (DGAL, Ministro da Administração Interna e ANMP) a presente deliberação. A última moção foi apresentada por Rosa Teixeira (CDS): -----
A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização.-----
Apesar de já terem decorrido 40 anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de 1997, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores. -----
O CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social. -----
O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efetivar a descentralização destas funções sociais. -----
Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar. -----
No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo atual Governo, tem-se traduzido numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências. -----
O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas setoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente. -----
No passado dia 18 de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e PSD, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais. -----
Aqueles diplomas, conforme o CDS alertou, foram aprovados de forma apressada e irresponsável, apenas como resultado de um acordo estabelecido entre PSD e PS. -----
A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto -, que entrou em vigor no passado dia 17 de agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma gradual, até janeiro de 2021, e depende da prévia aprovação, pelo Governo, de decretos-lei sectoriais relativamente a cada área a transferir. -----
A alínea a), do n.º 2, do art.º 4.º da referida Lei-quadro, estipula que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção -Geral das Autarquias Locais, após prévia

¹ Aprovar a ata em minuta para que a deliberação seja imediatamente eficaz.

deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até ao dia 15 de setembro de 2018. -----

No entanto, foi já tornado público que tais decretos sectoriais ainda não foram aprovados pelo Governo e que o prazo de 15 de setembro, estipulado na lei, irá ser prorrogado. -----

É fundamental que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefas de direções gerais e de institutos públicos.-----

Assim, a Deputada Municipal do CDS-PP propõem à Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida a 26-09-2018 que delibere o seguinte: -----

- 1) A descentralização é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa.-----*
- 2) O Governo deve assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local. -----*
- 3) O Governo deve prestar todos os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências. -----*
- 4) Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos 2 e 3, as autarquias locais devem rejeitar o exercício de qualquer nova competência. -----*

Após conhecimento das moções apresentadas a debate, António Ferreira (CDU) lamentou o facto de, em tempo oportuno, não se ter realizado a Assembleia Municipal extraordinária que sugerira, considerando que o município deveria, desde logo, ter tomado uma posição no sentido da não aplicação do diploma no próximo ano; do seu ponto de vista, reforça que não terão sido cumpridos os prazos para uma resposta clara aos problemas colocados pelo diploma da transferência de competências, o qual, acrescenta, não salvaguarda a autonomia do município, passando a trabalhar como secretarias dos ministérios; conclui, referindo que neste processo o serviço mal prestado não será da responsabilidade do estado, mas das autarquias. E conclui, dizendo que as câmaras municipais que eram contra a transferência de competências se deveriam ter pronunciado até ao dia 15 de setembro último e que muitas o fizeram. -----

Em resposta à questão da não realização da Assembleia Municipal extraordinária, presidente da AM, Luís Filipe Antunes, embora confirmando a receção do pedido para a sessão extraordinária, informou ter, de imediato, respondido com base em documentação recebida do senhor Ministro da Administração Interna, da DGAL e da ANMP, com base na qual não se justificaria, por se estar a aguardar uma série de diplomas complementares, a realização da referida assembleia extraordinária.-----

Seguiu-se a intervenção de Carlos Matias (BE), considerando que a lei em causa pressupõe uma abordagem errada, contribuindo para o agravamento das assimetrias regionais ao mesmo tempo que desresponsabilização Estado, não sendo a transferência de competências acompanhada pela transferência de financiamento adequado, com impacto a nível, por exemplo, nos recursos humanos. Acrescenta ainda que, uma vez que a lei só produzirá efeitos depois da aprovação de 21 diplomas legais, dos quais apenas 11 estão aprovados, o município não deverá assumir as competências no próximo ano, partilhando assim do mesmo ponto de vista de António Ferreira (CDU). -----

Pelo PSD, toma a palavra Manuel Faria, referindo ser necessário conhecer previamente o conteúdo dos diplomas ainda por publicar para que depois seja tomada a posição sobre o assunto, solicitando ao Presidente da Câmara, Jorge Faria, que esclareça sobre qual a posição do executivo. Intervém, de seguida, Mário Balsa (PS) referindo que a transferência de competências e a descentralização dos serviços será favorável a uma maior capacidade de fiscalização por parte dos cidadãos, acrescentando não ser de

momento oportuno para uma tomada de posição sobre o diploma pela Assembleia Municipal uma vez que existe ainda pouca informação disponível, não dispondo de um completo e integral conhecimento das matérias em causa. -----

Contrapondo, Carlos Matias (BE) tomou a palavra para recordar que a câmara municipal terá que preparar o novo orçamento de acordo com as competências atribuídas e que o orçamento implicará assumir compromissos, questionando sobre a base legal em que serão assumidos estes compromissos. -----

Em resposta às questões colocadas, o Presidente da autarquia, Jorge Faria, explica que não existindo informação suficiente, a autarquia não tomará uma posição, aguardando serenamente a publicação dos diplomas em falta, estando o executivo a acompanhar atentamente o processo. Dá ainda a conhecer o conteúdo do email enviado pelo senhor ministro da Administração Interna para os presidentes de câmara. E conclui a sua intervenção referindo que a transferência de competências se trata de um ato fundamental para a melhor intervenção das autarquias e para a melhor gestão dos dinheiros públicos, sustentada em ações concretas e blocos financeiros adequados. -----

VOTAÇÃO DAS MOÇÕES -----

Após a leitura e debate das moções, foram as mesmas submetidas a votação em separado, tendo ambas sido rejeitadas por maioria de votos. Assim, após votação de cada uma das três moções, as mesmas obtiveram cinco votos a favor, sendo três do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social e um voto da Coligação Democrática Unitária, dez votos contra do Partido Socialista e dois votos contra dos Presidentes das Juntas de Freguesia, e seis abstenções do Partido Social Democrata. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Assembleia**, deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de setembro de 2018. -----

A presente ata, depois de lida e visada pela Primeira Secretária, vai por ela ser assinada e pelos restantes membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia:

A 1ª. Secretária:

A 2ª Secretária: